



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**COMUNICADO PROGRAD Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Em atenção à Recomendação do Ministério Público Federal/Procuradoria da República - Minas Gerais (MPF), exarada em 25/03/2025, no Procedimento Preparatório n. 1.22.000.000865/2025-10, relativo ao processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), regulado pelo Edital Prograd n. 13/2025, comunicamos "**que o MPF está apurando os resultados do processo seletivo, o que pode, inclusive, resultar em nulidade do processo de transferência**".



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/03/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0883636** e o código CRC **5269A674**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003371/2025-05

SEI nº 0883636

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)